

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
COMPACTO PARTICIPAÇÕES S.A.**

Aos 06 (seis) dia do mês de dezembro de 2023, às 11 horas, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Compacto Participações S.A., Consórcio BDOPró, representada pela Dra. Beatriz Quintana Novaes, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 1.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, tramitando sob o número 1080871-98.2017.8.26.0100, reiniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, instalada em primeira convocação e suspensa no dia 04 de julho de 2023, posteriormente reinstalada e novamente suspensa em 14 de setembro de 2023, posteriormente reinstalada e novamente suspensa em 05 de outubro de 2023, realizada no auditório do Hotel Grand Mercure Vila Olímpia, situado na Rua Olimpíadas, 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Presentes os credores que assinaram a lista de presença em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. Em seguida a Administração Judicial dispensou a leitura do edital de convocação, com a anuência dos presentes. Na sequência indagou se algum credor tinha o interesse de secretariar os trabalhos, e como não houve habilitantes do convite, indicou Fabrício Passos Magro para funcionar como secretário. Ato contínuo solicitou ao secretário que procedesse a verificação do quórum de presenças, constatando-se que, na classe I - Trabalhistas, de um total de R\$ 5.089.117,31 listados, se encontram representados R\$ 5.083.838,92, equivalentes a 99,90% do total de créditos listados nesta classe; na classe III - Quirografários, de um total de R\$ 57.743.718,56 listados, se encontram representados R\$ 55.525.747,39, equivalentes a 95,60% do total de créditos listados nesta classe. Reiniciando os trabalhos, o Administrador Judicial informou que o Plano de Recuperação Judicial atualizado e sujeito a eventuais ulteriores alterações foi apresentado em 24 de novembro de 2023, às folhas 62.452/62.474 dos autos, já tendo sido

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
COMPACTO PARTICIPAÇÕES S.A.**

apresentado anteriormente o laudo de avaliação de ativos às folhas 58.517/58.519, e o laudo de viabilidade às folhas 58.628/58.641, conforme cláusulas 2.3 e 2.4 desta nova versão apresentada (fls. 62.460), concedendo, em seguida a palavra ao Dr. Lucas Rodrigues do Carmo, advogado da Recuperanda. **N**o uso da palavra, o Dr. Lucas fez breves comentários sobre o andamento do processo, observando que a proposição desde o último encontro era de intensificar as negociações, o que de fato ocorreu, sendo a última versão do PRJ apresentada prova disso, estando próximo da conclusão de uma nova versão, esta definitiva, encaminhando um pedido de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 29 de janeiro de 2024, as 17 horas, no mesmo local, ponderando que não desconhece a limitação legal do prazo de deliberação assemblear, mas que entende ser este caso complexo e específico, cabendo a mitigação de maneira excepcional desta limitação. **A** Administradora Judicial indagou ao credor BNDES, ante a apresentação de manifestação por escrito na última assentada no sentido de que aquela seria a última deliberação em prol da suspensão dos trabalhos, qual foi o fato novo que ensejou a relativização desta posição. **O** representante do credor BNDES ratificou as informações prestadas pela Recuperanda, confirmando que as negociações avançaram e estão muito próximas de serem concluídas, de modo que este é o tempo necessário para o desfecho e para que os procedimentos internos de aprovação sejam ultimados. **A** Administradora Judicial pontuou que este pedido de suspensão extrapola o limite legal de 90 (noventa) dias previsto na lei 11.101/2005. **A** Administração Judicial solicitou à Recuperanda fosse estabelecido um prazo de antecedência da continuação da AGC, caso a suspensão seja aprovada, para que seja apresentada nova versão do PRJ. **A** Recuperanda se comprometeu


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
COMPACTO PARTICIPAÇÕES S.A.

a apresentar esta nova versão do PRJ ou peticionar informando a impossibilidade de fazê-lo por força da não conclusão das negociações com 10 (dez) dias de antecedência da continuação desta AGC. Colocado em votação, a sugestão de encaminhamento foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Por fim, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, a qual restou aprovada por unanimidade entre os presentes. Nada mais.

  
Administrador Judicial  
Drs. Beatriz Quintana Novaes

  
Secretário  
Fabrício Passos Magro

  
Recuperanda  
Dr. Lucas Rodrigues do Carmo

  
Credor Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES  
(Classes I e III)  
Dr. Eduardo Pontieri

**Compacto Participações S.A.**  
lista de presenças

AGC - 06.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
BINDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Classe I	5.083.838,92	Eduardo Pontieri, Diogo Pallos Lourenço e outros	
BINDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Classe III	55.205.747,39	Eduardo Pontieri, Diogo Pallos Lourenço e outros	
<b>Total</b>	<b>#</b>	<b>62.832.835,87</b>	<b>#</b>	<b>#</b>

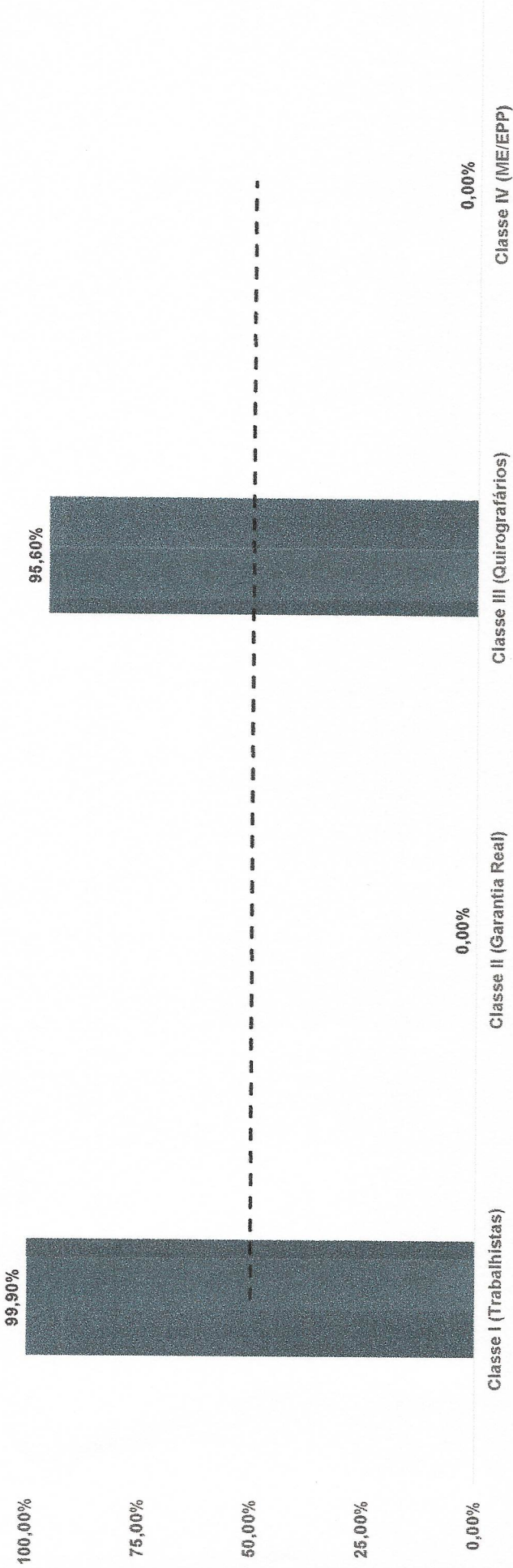
**Compacto Participações S.A.**  
**Quórum**

AGC - 06.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores		Credito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2º Lista)		Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2 100,00%	5.089.117,31 100,00%	1	5.083.838,92 99,90%	1 50,00%	5.083.838,92 99,90%	
Credores Classe II (Garantia Real)	- 0,00%	- 0,00%	0	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	4 100,00%	57.743.718,56 100,00%	2	55.619.265,49 96,32%	1 25,00%	55.205.747,39 95,60%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	- 0,00%	- 0,00%	0	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%	
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>6</b> 100,00%	<b>62.832.835,87</b> 100,00%	<b>3</b> 50,00%	<b>60.703.104,41</b> 96,61%	<b>2</b> 33,33%	<b>60.289.586,31</b> 95,95%	

Compacato Participações S.A.  
Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe  
AGC - 06.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Compacto Participações S.A.**

Mapa

AGC - 06.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Classe I	5.083.838,92	Eduardo Pontieri, Diogo Pallos Lourenço e outros	\$	\$	\$
BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Classe III	55.205.747,39	Eduardo Pontieri, Diogo Pallos Lourenço e outros	\$	\$	\$
<b>Total</b>	<b>#</b>	<b>62.832.835,87</b>	<b>#</b>	<b>#</b>	<b>#</b>	<b>#</b>

**Compacto Participações S.A.**

Resultados

AGC - 06.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	5.083.838,92	-	-	1	5.083.838,92	-	-	1	5.083.838,92
	50,00%	99,90%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	1	55.205.747,39	-	-	1	55.205.747,39	-	-	1	55.205.747,39
	25,00%	95,60%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	2	60.289.586,31	-	-	2	60.289.586,31	-	-	2	60.289.586,31
	33,33%	95,95%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

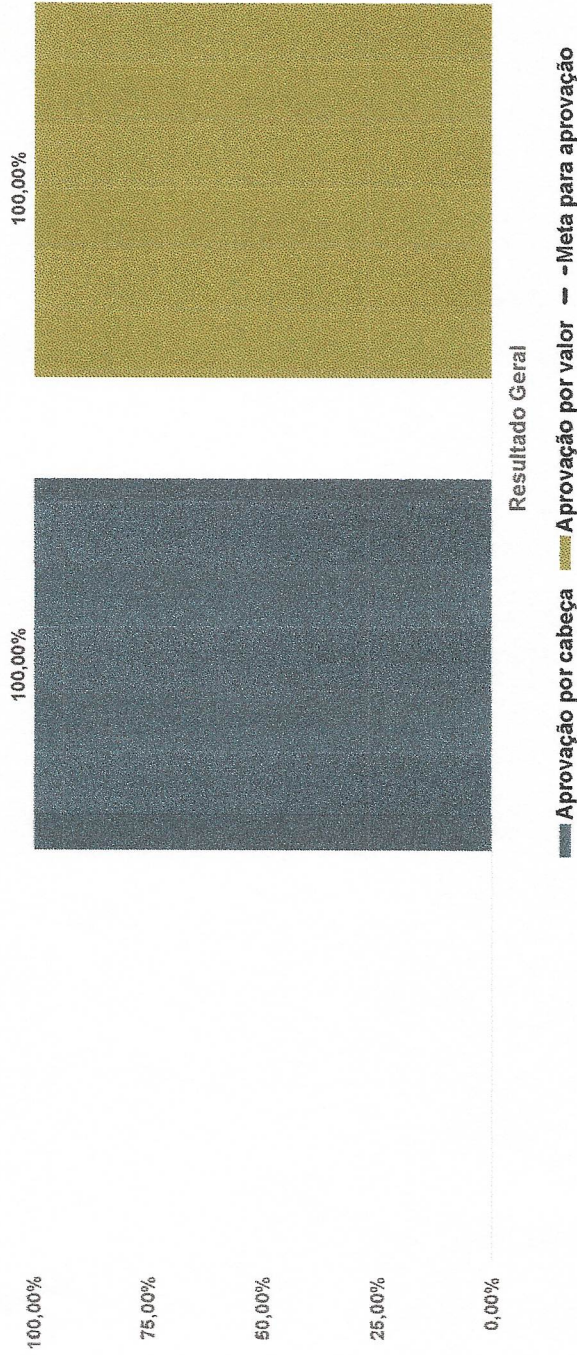


Compacto Participações S.A.

Gráfico

AGC - 06.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



11

2

Handwritten signature

Handwritten signature